

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei;

Lei nº 225 de 30 de Setembro de 1.957.

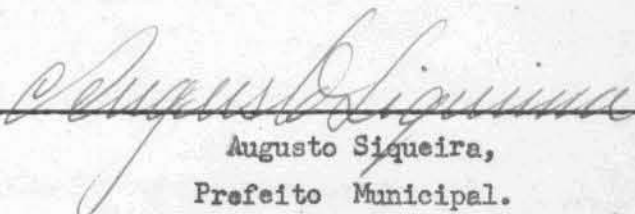
Que abre credito suplementar para reforço da verba Aposentadoria e Pensões do orçamento vigente

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar de Cr\$ 98.827,50, para reforço da Verba 721-8-91-4, Aposentadoria e Pensões do Orçamento vigente.

Artigo 2º - As despesas previstas no artigo 1º, serão cobertas com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

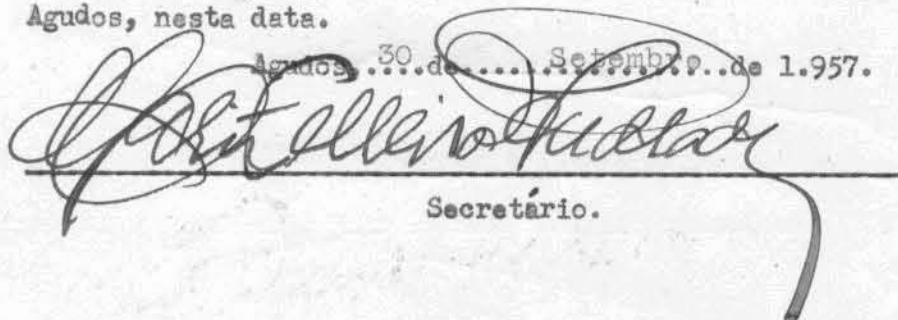
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 30 de Setembro de 1.957.


Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 30 de Setembro de 1.957.


Secretário.